

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1610/2023

SEI N.º 1260.01.0119075/2023-16

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Elite Master, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Doutor Pena, 51, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Elite Master, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/11/2023